

PROJETO DE LEI 01-0586/2006 do Vereador Milton Leite (PMDB)

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de “Avenida Dr. Antonio João Abdalla”, o trecho inacabado entre Avenida Vitor Manzini e a Rua Moacir Padilha, situada no Bairro de Jurubatuba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes